



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 161/2022

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e RJ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Juliano Vasconcelos Gonçalves**, e, de outro lado, **RJ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.272.248/0001-32 e Inscrição Estadual nº 001.937356.00-34, com sede na Rua Diamantina, nº 570, Loja 01, bairro Cabanas, Mariana/MG, CEP 35426-321, aqui representada pelo sócio **Robson Gonçalves da Silva**, doravante denominados respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Fornecimento nº 161/2022, originário da ARP nº 132/2021, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **Processo licitatório PRC 065/2021 – Pregão PRG 034/2021 – Registro de Preço SRP 036/2021**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA E DE UTILIZAÇÃO OPERACIONAL, DESTINADOS À COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a contar de 09/06/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 12.001.06.182.17.2541 339030, Ficha 419, Recurso 1.500.

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 05 de junho de 2025.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal


Ramon Leonardo Magalhães
Sec. Municipal de Segurança Pública
CONTRATANTE

ASSINADO DIGITALMENTE
ROBSON GONCALVES DA SILVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://mserpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
JORGE UMBELINO DA SILVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://mserpro.gov.br/assinador-digital>



RJ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Robson Gonçalves da Silva
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____